

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE

Lei nº 77-68

Assunto *Orçamento suplementar de R\$ 68.350,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em Regime de Urgência em 03 de Dezembro de 1968*

Segunda Discussão *Aprovado*

Redação Final

Observações: *maço de 40 pias p/ apreciação*

Lei nº 961, de 17/ dezembro/68.

Secretaria da Câmara Municipal, em



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 4 de NOVENBRO de 1968

Gabinete do Prefeito

N.º CM-116/68

*Paulista em
4/11/68
[Signature]*

EXMO. SR.
DR. JOSÉ DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCÍA. PARA OS DEVIDOS FINS, O INCLUSO PROJETO DE LEI, EM DUAS VIAS, VERSANDO SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO NO VALOR DE NCR\$ 68.350,00 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS NOVOS) SUPLEMENTAR À DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO.

V. EXCÍA. E OS DEMAIS ILUSTRES SENHORES VEREADORES PODERÃO VERIFICAR NO PRÓPRIO PROJETO QUE A ESTE - ACOMPANHA, QUE O CRÉDITO A SER ABERTO DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE PESSOAL, QUASE QUE EXCLUSIVAMENTE, SENDO QUE PEQUENAS PARCELAS DESTINAM-SE A AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, PAGAMENTO AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA.

PARA RECURSO DE COBERTURA DO CRÉDITO ORA SOLICITADO, A CONTADORIA MUNICIPAL INDICOU O EXCESSO DE - ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO NA VERBA 531-14410 - PARTICIPAÇÃO NO IMPÓSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

TRATANDO-SE DE CRÉDITO NECESSÁRIO AO BOM ANDAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SOLICITO DE V. EXCÍA. AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS A FIM DE QUE O PROJETO DE LEI EM TELA SEJA APRECIADO NO PRAZO DE 40- (QUARENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 9.842, - DE 19 DE SETEMBRO DE 1967.

APROVEITO O ENSEJO PARA REITERAR A V. EXCÍA. E AOS DEMAIS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

[Signature]
DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 77-68

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Ncr.\$68.350,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros novos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:


130			SECRETARIA DO GOVERNO	
131	3000	02	Despesas Correntes	
131	3100	02	Despesas de Custeio	
131	3110	02	Pessoal	
131	3111	02	Pessoal Civil - Q.Variável	
			4-Mensalistas	250,00
180			SEGURANÇA PÚBLICA	
181	3000	25	Despesas Correntes	
181	3100	25	Despesas de Custeio	
181	3110	25	Pessoal	
181	3111	25	Pessoal Civil - Q.Variável	
			1-Para pagamento de 30 Guardas Municipais, bombeiros e salva-vidas.	4.500,00
			2-Para pagamento do pessoal da Guarda Mirim.	1.200,00
250			ENCARGOS GERAIS	
251	3000	83	Despesas Correntes	
251	3200	83	Transferências Correntes	
251	3270	13	Juros da Dívida Pública	
251	3271	13	Fundada Interna	
			5-Empréstimo de Ncr.\$160.789,26	1.200,00
251	3280	81	Contribuição de Previdência Social	
			1-Pagamento ao I.N.P.S.	4.000,00
			2-Fundo de Compensação de Salário-Família.	1.000,00
540			ALBERGUE NOTURNO MUNICIPAL	
541	3000	83	Despesas Correntes	
541	3100	83	Despesas de Custeio	
541	3110	83	Pessoal	
541	3111	82	Pessoal Civil - Q.Variável	
			Mensalistas	200,00
560			CASA DA GUARDA MIRIM	
561	3000	89	Despesas Correntes	
561	3100	89	Despesas de Custeio	
561	3110	89	Pessoal	
561	3111	89	Pessoal Civil - Q.Variável	
			Mensalistas	200,00
610			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
611	3000	94	Despesas Correntes	
611	3100	94	Despesas de Custeio	
611	3110	94	Pessoal	
611	3111	94	Pessoal Civil - Q.Variável	
			5-Mensalistas	8.000,00
620			REPARAÇÕES DIVERSAS	
621	3000	99	Despesas Correntes	
621	3100	99	Despesas de Custeio	
621	3110	99	Pessoal	
621	3111	99	Pessoal Civil - Q.Variável	
			Mensalistas	2.000,00
650			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
651	3000	42	Despesas Correntes	
651	3100	42	Despesas de Custeio	
651	3110	42	Pessoal	
651	3111	42	Pessoal Civil - Q.Variável	
			4-Mensalistas	17.000,00

			DISTRITO DE TUIUTI		
652				Despesas Correntes	
652	3000	42		Despesas de Custeio	
652	3100	42		Pessoal	
652	3110	42		Pessoal Civil - Q.Variável	
652	3111	42		Mensalistas	200,00
710				SERVIÇOS DE AGUAS E ESGOTOS	
711	3000	91		Despesas Correntes	
711	3100	91		Despesas de Custeio	
711	3110	91		Pessoal	
711	3111	91		Pessoal Civil - Q.Variável	
				8-Mensalistas	8.500,00
				9-Mensalistas p/limpezando Tanque do Moinho.	1.000,00
				10-Mensalistas para colocação de hidrômetros.	2.000,00
720				LIMPEZA PUBLICA	
721	3000	92		Despesas Correntes	
721	3100	92		Despesas de Custeio	
721	3110	92		Pessoal	
721	3111	92		Pessoal Civil - Q.Variável	
				Mensalistas	11.000,00
740				MATADOURO	
741	3000	96		Despesas Correntes	
741	3100	96		Despesas de Custeio	
741	3110	96		Pessoal	
741	3111	96		Pessoal Civil - Q.Variável	
				4-Mensalistas	250,00
750				CEMITERIO	
751	3000	97		Despesas Correntes	
751	3100	97		Despesas de Custeio	
751	3110	97		Pessoal	
751	3111	97		Pessoal Civil - Q.Fixo	
				3-Extras, férias, substituições, etc.	200,00
				Pessoal Civil - Q.Variável	
				4-Mensalistas	600,00
				5-Mensalistas contratados p/pavimentação	800,00
760				MERCADO	
761	3000	96		Despesas Correntes	
761	3100	96		Despesas de Custeio	
761	3110	96		Pessoal	
761	3111	96		Pessoal Civil - Q.Fixo	
				3-Extras, férias, substituições, etc.	200,00
				Pessoal Civil - Q.Variável	
				4-Mensalistas	800,00
790				OFICINA MECANICA	
791	3000	99		Despesas Correntes	
791	3100	99		Despesas de Custeio	
791	3110	99		Pessoal	
791	3111	99		Pessoal Civil - Q.Variável	
				4-Mensalistas	2.500,00
800				FABRICA DE TUBOS E GUIAS	
801	3000	99		Despesas Correntes	
801	3100	99		Despesas de Custeio	
801	3110	99		Pessoal	
801	3111	99		Pessoal Civil - Q.Variável	
				Mensalistas	400,00
810				EXTINÇÃO DE FORMIGUEIROS	
811	3000	99		Despesas Correntes	
811	3100	99		Despesas de Custeio	
811	3110	99		Pessoal	
811	3111	99		Pessoal Civil - Q.Variável	
				Mensalistas	350,00
					<u>68.350,00</u>

[Handwritten signature]

PARAGRAFO UNICO - Servirá de recurso de cobertura -
do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado na ver-
ba 531-14410-Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadori-
as.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões 22 / 11 / 1968


Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

Parecer

Projeto legal
25.11.68

Imado [Signature]

[Signature]

25-11-68

[Signature]

[Signature]

X



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

O prefeito - legal
Rene Roberto de Souza

~~Caio Roberto~~
~~Caio Roberto~~